

SDU
Superintendência de
Desenvolvimento Urbano



Marabá
P R E F E I T U R A

Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Departamento de Desenvolvimento Urbano e Habitacional

PARECER Nº
PROCESSO Nº

0955413/2025/SDU-DDUH
050505382.000477/2025-92

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Processo nº: 050505382.000477/2025-92

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MARABÁ.

Objeto: Imóvel Residencial

Área Construída: 72,00 m²

Localização: LOTEAMENTO SÃO SEBASTIÃO - VILA CARRAPATO - MARABÁ/PA.

OBJETO

O presente Laudo Técnico de avaliação para fins de locação foi solicitado pela Secretaria Municipal de Educação Departamento de Alugueis, à Diretoria de Desenvolvimento Urbano e Habitacional SDU, conforme **Ofício nº 114/2025/SEMED-DILOG-ALG/SEMED-PMM**, dando prosseguimento ao processo de locação com o objetivo de viabilizar a instalação **ALOJAMENTO DOS PROFESSORES EMEF SOL POENTE**, nesta cidade.

DADOS DO IMÓVEL

Quantidade de Cômodos: 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 Banheiro e 01 área.

AVALIAÇÃO

Com base em levantamentos técnicos e parâmetros de mercado locais (valores médios de locação e ocupação temporária de áreas públicas em Marabá/PA), estima-se que o valor de uso para instalação de Alojamento dos professores da EMEF, equivalente a:

- Valor mensal estimado de ocupação: R\$1.100,00
- Valor total estimado da ocupação por ano: R\$13.200,00

Trata-se de imóvel, construída em alvenaria, com reboco, piso cerâmico, portas em madeira de lei e janelas metálicas, cobertura com estrutura em madeira de lei e telha cerâmica tipo plan. A rede elétrica e a hidrossanitário instalados.

CONCLUSÃO

Após análise detalhada do imóvel situado na LOTEAMENTO SÃO SEBASTIÃO - VILA CARRAPATO - MARABÁ/PA, com área construída de **72,00 m²**, constatou-se que o bem encontra-se, em sua totalidade, em **bom estado de conservação**, com a quase totalidade dos ambientes e instalações classificadas como **"Em estado Bom"**. Portanto, estando apto para fins de uso residencial.

Marabá/PA, 29 de agosto de 2025

Eng. Francisco de Assis Chaves de Araújo Neto
Diretor de Desenvolvimento Urbano e Habitacional- SDU
Portaria Nº 088/2025 - GB
CREA-PA 1516867033



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Assis Chaves de Araujo Neto**, **Diretor de Desenvolvimento Urbano e Habitacional**, em 29/08/2025, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0955413** e o código CRC **B9DB1B7E**.

Folha 26 Quadra 7 Lote 7, S N - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-070

alvara.sdu@maraba.pa.gov.br, - Site - www.maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505382.000477/2025-92

SEI nº 0955413

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PARA AVALIAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL	
ALOJAMENTO DOS PROFESSORES EMEF SOL POENTE	
Proprietário: GILVAN GOMES DA SILVA	Valor da Proposta Mensal R\$ 1.100,00
Cidade: Marabá/PA – Zona Rural	
Endereço: LOTEAMENTO SÃO SEBASTIÃO - VILA CARRAPATO	

DESCRIÇÕES DA EDIFICAÇÃO

O prédio em questão possui 72m², sendo 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 Banheiro e uma área. Construída em alvenaria, com reboco, piso cerâmico, portas em madeira de lei e janelas metálicas, cobertura com estrutura em madeira de lei e telha cerâmica tipo plan. A rede elétrica e a hidrossanitário instalados, funcionam adequadamente e apresentam ótimas condições estruturais de segurança para uso residencial.

Marabá 25 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **HIANE MAYLA LIMA DE FARIA**
Data: 26/08/2025 08:21:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HIANE MAYLA L. DE FARIA
Coordenador II – DILOG/SEMED
Portaria nº 023/2025-GP



Figura 1 - Fachada frente



Figura 2 – Fachada Entrada lateral

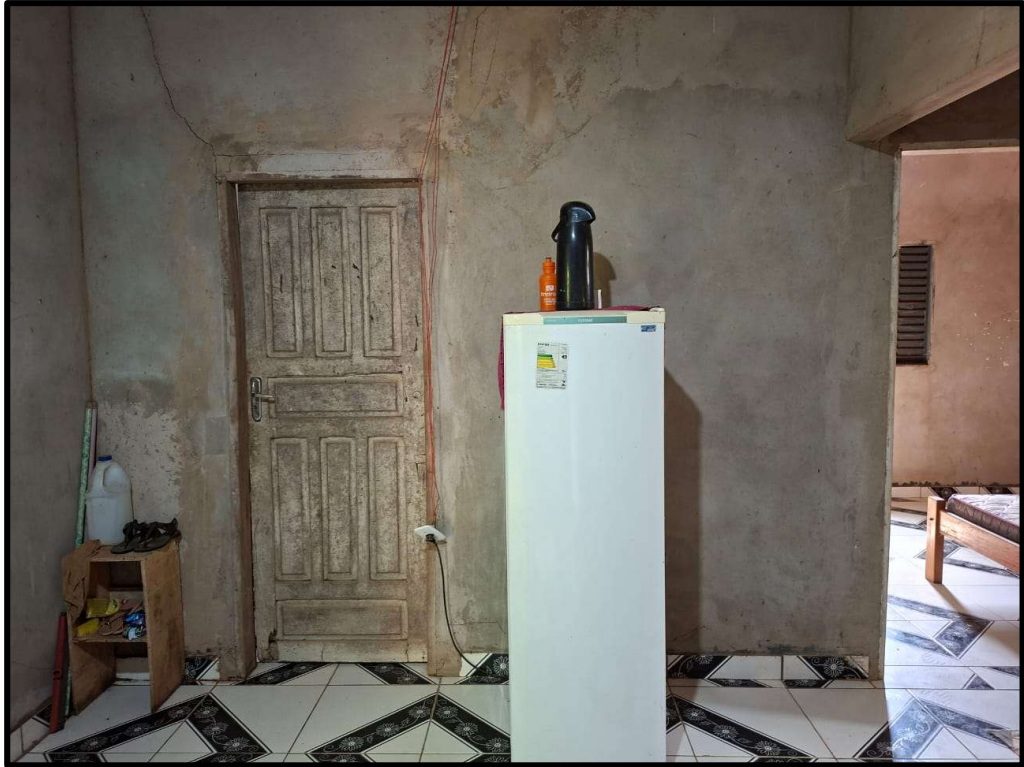


Figura 3 – Cozinha

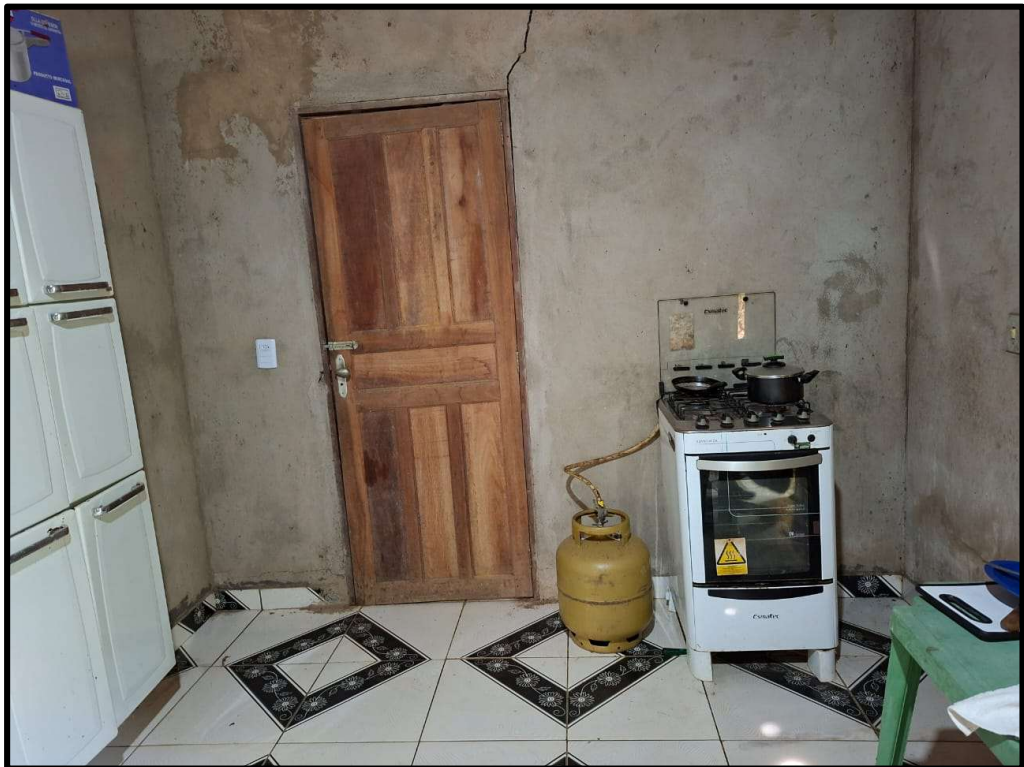


Figura 4 – Cozinha



Figura 5 – Quarto 01



Figura 6 – Quarto 02

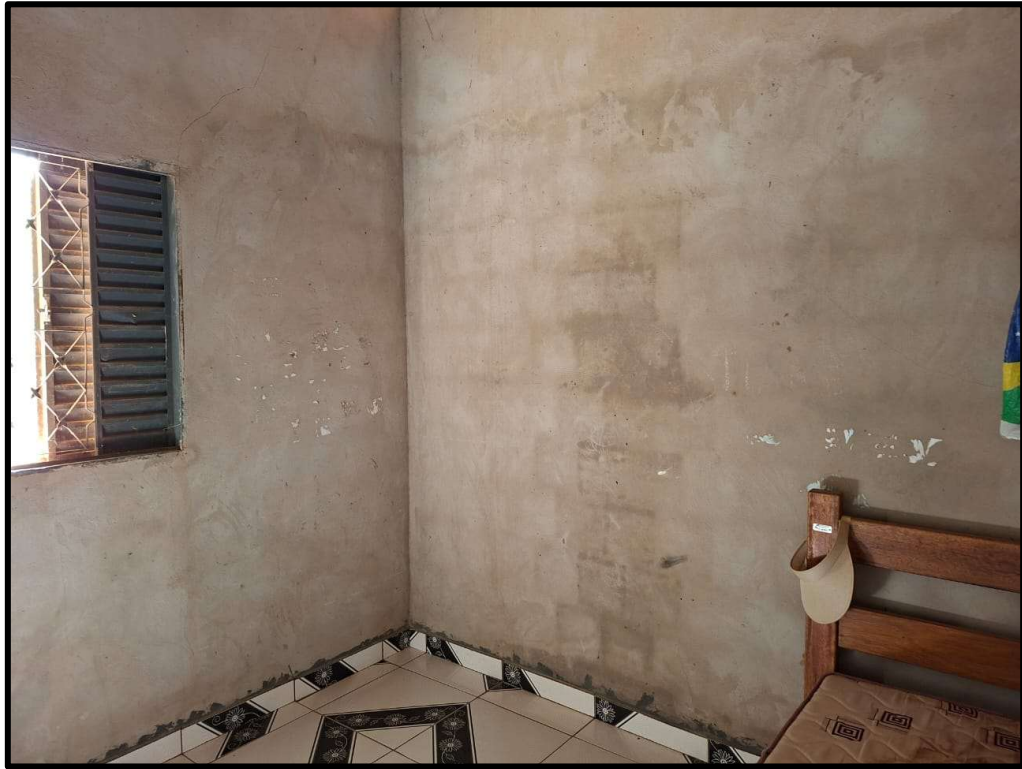


Figura 7 – Quarto 03

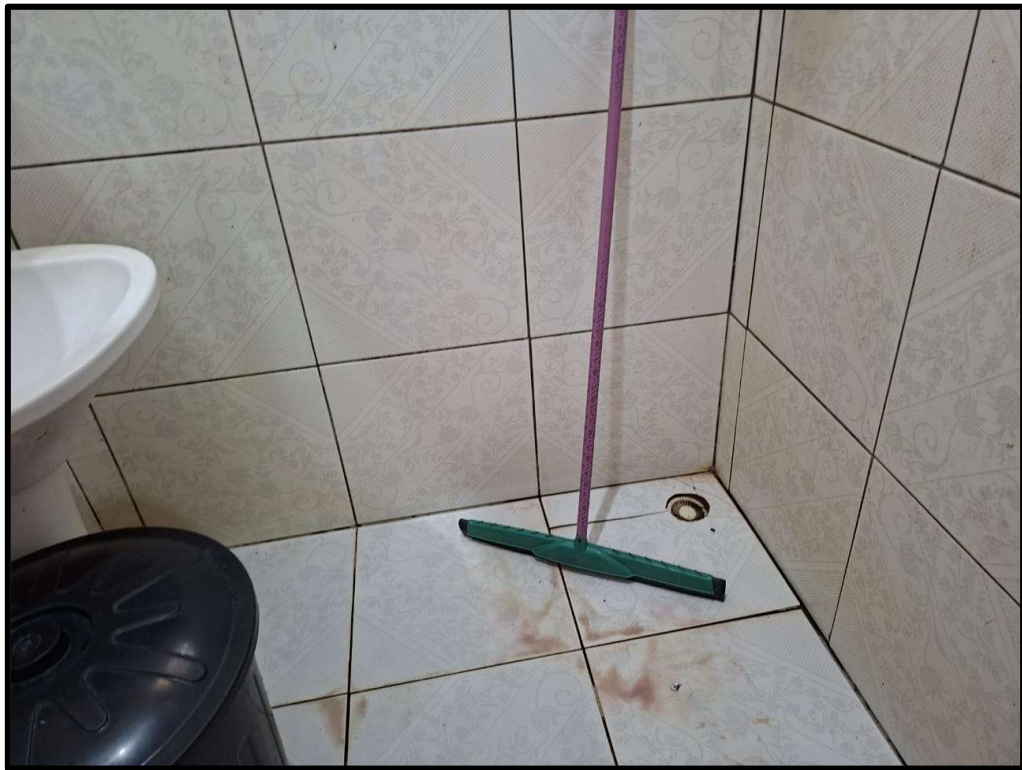


Figura 8 - Banheiro